Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 1.438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA DECRETO Nº 1.391/2010, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 245/91 de 07/05/91, alterada pelas Leis Municipais nº 125/95 de 24/08/1995 e 370/2003 de 08/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos II e V - alínea "c", do Art. 1º, Decreto nº 1.391 de 15 de junho de 2010, que "Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II – 01(um) Representante da Secretaria do Estado da Saúde – DRS XII
Titular: Ana Lúcia Moraes da Silva Pegas
Suplente: Edna Inês França Benguella

V – 06(seis) Representantes dos Usuários:

a).....
b).....
c) ***Comercial Esporte Clube***
Titular: Robson Lucas Barbosa Silva
Suplente: Marco Aurélio Rachid Batalha"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CINTIA VALÉRIA DE FREITAS
Respondendo pelo Departamento Municipal de Saúde

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

FONTE	**02 – CONVÊNIO ESTADUAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2122 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL – 60%	
ELEMENTO	(565) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	119.000,00
ATIVIDADE	2123 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL – 40%	
ELEMENTO	(570) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	56.000,00
ATIVIDADE	2124 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL – 60%	
ELEMENTO	(583) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
CÓD.APLICAÇÃO	261.00	36.600,00
TOTAL		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos